


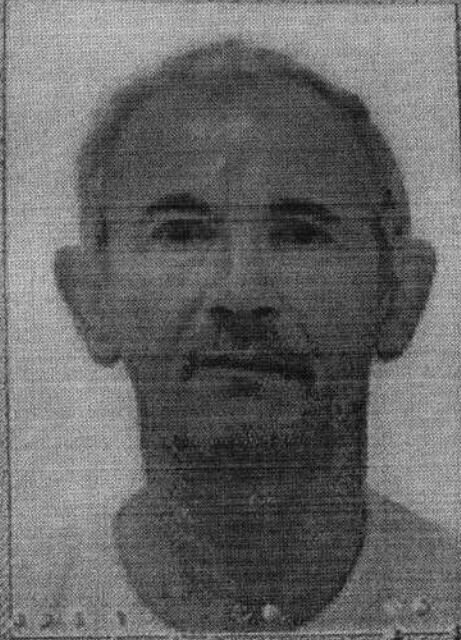
| | | | | |
|---|---|--|---|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | | REQUERIMENTO | |
| | | | Nº DO PROTOCOLO 00883/2023 | |
| Exm Senhor PREFEITO | | | | |
| NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): | | | | |
| Luiz Leandro dos Santos | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Bomsucesso, Nº 137 – Tibiri II | | | | |
| Santa Rita-PB. Cep: 58.302-135 | | | | |
| TELEFONE: | | | | |
| E-MAIL: | | | | |
| EST. CIVIL: Casado | NATURALIDADE: | PROFISSÃO: Motorista | | |
| Nº IDENTIDADE: 288.604 SSP/PB | | Nº CNPJ OU CPF: 160.057.674-53 | | |
| Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: | | ATIVIDADE: | | |
| REQUERF de V. Ex que se digne conceder-lhe | | | | |
| Digitalização do processo de Licença de Construção (Alvará nº 3033/2022). | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| DATA: 09/11/2023 | | ASSINATURA DO REQUERENTE | | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-324



MAIOR DE 65 ANOS

Luiz Leonardo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© CASAS DA MESA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 288.604 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2018

NOME LUIZ LEANDRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS
CELINA PEDRO DOS SANTOS

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO 30/10/1953

DOC ORIGEM CERT. CAS. N°0003854 - LIV.00012 - FLS.065 - CARTORIO 1º SANTA RITA-PB

CPF 160.057.674-53

João Pessoa - PB

Arildo Pereira Souto
Arildo Pereira Souto DIRETOR

O+

LEI Nº. 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



NASCIMENTO
30.10.53

INSCRIÇÃO NO CPF
160 057 674 53

CONTRIBUINTE

LUIZ LEANDRO DOS SANTOS

Handwritten signature
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-324



MAIOR DE 65 ANOS

Luiz Leandro dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPRESSÃO NA BRANCA DO BRASIL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

← NOME DO CONTRIBUINTE

Luiz Roberto de Santos



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe - João Pessoa - PB
CEP: 53.015-570 - CNPJ: 08.123.654/0001-87

FORMA DE
MENSAL

6083681

REFERENCIA
JAN/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

LUIS LEANDRO DOS SANTOS
RUA BONSUCESSO, 137 - MUNICIPIOS SANTA RITA PB
58302-135

| Inscrição | SMI | Quantidade de Economias | | | | Responsável |
|----------------------|-----|-------------------------|-----------|-----------|---------|-------------|
| | | Residencial | Comercial | Instalado | Público | |
| 003.008.100.0082.000 | 000 | 1 | 0 | 0 | 0 | |

| Hidrometro | Data de Instalação | Localização | Situação Água | Situação Esgoto |
|------------|--------------------|--------------|---------------|-----------------|
| 489181697 | 24/08/1996 | JARDIM | LIGADO | POTENCIAL |
| ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (M3) | NUM DE DIAS | PROXIMA LEITURA |
| 2881 | 6 | 32 | | 22/02/2022 |

| HIST. CONS. | ANOR. | LEIT. | QUALID. | ÁGUA-ANEXO 20-PORT. | 05/2017 MS |
|-------------|-------|-------|------------------------------|---------------------|------------|
| DEZ/2021 | 6 | 30 | PARAMETROS EXIG. | ANALIS | CONFORMES |
| NOV/2021 | 6 | | TURBIDEZ | 0 | 0 |
| OUT/2021 | 6 | 60 | CORO | 0 | 0 |
| SET/2021 | 6 | 30 | PH | 0 | 0 |
| AGO/2021 | 6 | | COR | 0 | 0 |
| JUL/2021 | 6 | | COL TOTAIS | 0 | 0 |
| MEDIACM) | 6 | | DADOS REFERENTES A: NOV/2021 | | |

DATA DA IMPRESSÃO: 24/01/2022 HORA DA IMPRESSÃO: 14:35:22

| DESCRICAO | CONSUMO | TOTAL(R\$) |
|---------------------------|---------|------------|
| ÁGUA | | |
| RESIDENCIAL 1 UNIDADE(CS) | | |
| CONSUMO DE ÁGUA | 6 M3 | 40,64 |
| ESGOTO | | |

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,76 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: **29/01/2022** Total a Pagar: **R\$ 40,64**

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1
 ANORMALIDADE: CASA FECHADA

INFORMAÇÕES GERAIS:
 SR. USUARIO: EM 31/12/2021, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO.
 O. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR, CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

F. 59
Fl. 151/152
1º Tabelado

Iraci Cunha dos Santos
Tabelião

Sabam quanto a este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte (14/12/2020), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDOR **EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, maior, servidor público, portador da carteira de identidade de nº 600.3446-SSP/PE, inscrito sob CPF de nº 041.632.294-85, residente e domiciliado na Rua: José Marinho Falcão, 105, A-201, bairro Bodocungo em Campina Grande-PB, CEP 58.430.768, representado neste ato por seu bastante procurador **LUIZ LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade nº 288.604-2ª via-SSP/PB, inscrito sob CPF nº 160.057.674-53, residente e domiciliado na Rua: Bonsucesso, 137, Tibiri-IL, em Santa Rita - PB. Conforme procuração lavrada neste cartório as folhas 42, livro P-16, em 24/10/2020 Arquivado neste cartório. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **LUIZ LEANDRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade nº 288.604-SSP/PB, inscrito sob CPF nº 160.057.674-53, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **NADILZA MANDU DA SILVA**, após o casamento passou a se chamar **NADILZA MANDU DA SILVA**, brasileira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 1.750.447-2ª via-SSP/PB, inscrita sob CPF de nº 978.694.064-49, residentes e domiciliados na Rua: Bonsucesso, 137, Tibiri-IL, em Santa Rita-PB. Os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(s)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, no que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(ns) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a) (es)(as), **UM(01) IMÓVEL** descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: Lote de terreno sob nº 04 da quadra S, situado no loteamento denominado **BENIAMIM DE SOUZA FALCÃO**, Centro nesta cidade de Lucena-PB, medindo 08 m00 de frente e fundos por 15m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua José Onildo de Carvalho Falcão, fundos com o lote 04-B, lado direito com o lote 04, lado esquerdo com a Rua Projetada Com uma área de 120m2. Devidamente matriculado no Cartório "José Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral de Lucena - PB, Estado da Paraíba -PB, livro 2-2, folha 02, matrícula 9968, em 22/10/2020, certidão negativa de ônus arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de toda a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(is), havendo-o desde já por empusado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula constituti, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção do direito. Pelo(s) outorgante (s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. NÃO TEM EFEITO O UNILÍNGUE INCLUIDO ESTE DOCUMENTO.

Nº 117282 C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DDT; 2. que foi recolhido o seguinte imposto: ITBI Guia de informação pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 765,25 (setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) atestado de preço público referente ao imóvel registrado no Cartório "Joselio Paulo Neto" - Serviço Notarial e Registral da Comarca da Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 9968.3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, o Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civil ou criminais e administrativa. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 10, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foram apresentado(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prevista da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício Circular GEPEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de indisponibilidade de Bens em nome dos Outorgante Vendedora, que impõem a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade Código Hash: e1b9_b07c_34b9_a6ca_b0f3_e7ef_40b5_of2a_e368462 em 14/12/2020 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m) se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.333, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais persecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da Guia de Comunicação de Escritura no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e feitos Atuzados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabelião Pública (ass) **HERMELINDA LISBOA DE CARVALHO FALCÃO** (ass) PAP Luiz Leandro dos Santos, Luiz Leandro dos Santos e sua esposa Nadliza Mandú da Silva Santos, Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 447,34 FEPJ: R\$ 82,31 MP7,16 ministério público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 60,93. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, pagos em Seló Digital AKR90370-MPEH; consulte a autenticidade em [HTTP://selo.digital.tjpb.jus.br](http://selo.digital.tjpb.jus.br)

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA - PB
TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332.cartoriodefagundes@hotmail.com

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER FALSIFICAÇÃO OU FALSARIA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 117283 C



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 03

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201640701

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 03

INICIAL

1. Responsável Técnico

RICARDO SANTOS COSTA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

RNP: **03647675458**

2. Contratante

Contratante: **LUIZ LEANDRO DOS SANTOS**

RUA BONSUCESSO

Complemento: **Casa**

Cidade: **SANTA RITA**

País: **Brasil**

Telefone: **(83) 9970-4339**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 40.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **MUNICÍPIOS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **160.057.674-53**

Nº: **137**

CEP: **58302135**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **LUIZ LEANDRO DOS SANTOS**

RUA José Onildo de Carvalho Falcão

Complemento: **LOTE "04" DA QUADRA "S" DO LOTEAMENTO BENJAMIM DE SOUZA FALCÃO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LUCENA**

Telefone: **(83) 9970-4339**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -6.909724 Longitude: -34.874082**

Data de Início: **10/01/2022**

Finalidade: **Residencial**

CPF/CNPJ: **160.057.674-53**

Nº: **S/N**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Email:

Previsão de término: **31/05/2022**

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 1 - DIRETA | | |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | 38,160 | m² |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA | 38,160 | m² |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA | 38,160 | m² |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO | 1,000 | un |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS | 1,000 | un |
| 50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3204 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM PROJETO COMPLEMENTAR DE TRABALHO PRÓPRIO ATÉ 80M² | 38,160 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Projeto e execução de uma casa residencial unifamiliar em alvenaria simples coberta em madeira e telha canal, com 38,16m² a ser construída.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Ricardo dos Santos Costa
Responsável Técnico: **RICARDO SANTOS COSTA - CPF: 036.476.754-58**

+ Luiz Leandro dos Santos
Contratante: **LUIZ LEANDRO DOS SANTOS - CPF: 160.057.674-53**

9. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 55,26**

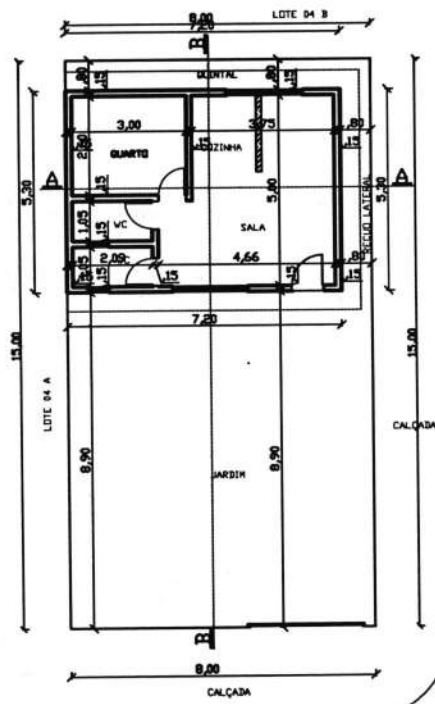
Pago em: **16/02/2022**

Nosso Número: **8220627821**

Ricardo dos Santos Costa
Técnico em Edificações
RNP: 036.476.754-58

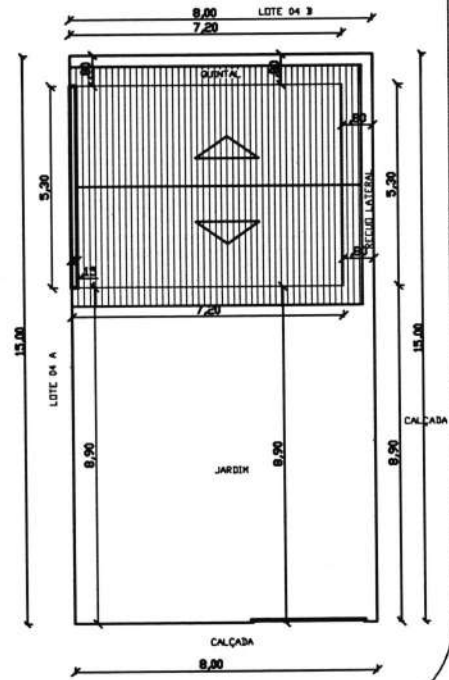
A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 514D2
Impresso em: 17/02/2022 às 11:06:15 por: , lp: 177.51.0.243





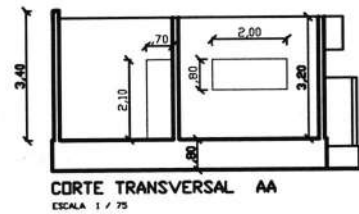
RUA JOSE DINIZ DE CARVALHO FALCÃO

PLANTA BAIXA
ESCALA 1 / 75

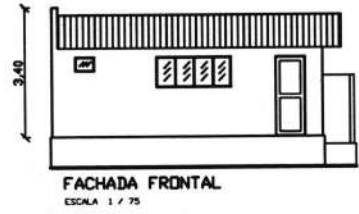


RUA JOSE DINIZ DE CARVALHO FALCÃO

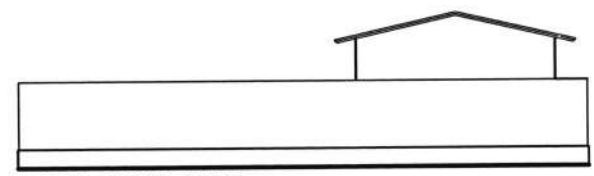
PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTA
ESCALA 1 / 75



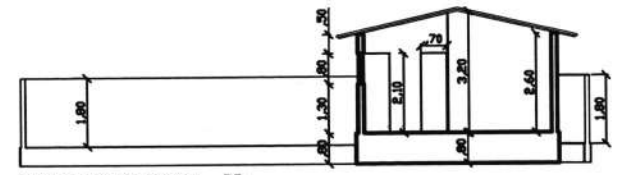
CORTE TRANSVERSAL AA
ESCALA 1 / 75



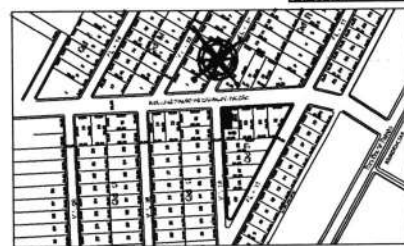
FACHADA FRONTAL
ESCALA 1 / 75



FACHADA LATERAL LESTE
ESCALA 1 / 75



CORTE LONGITUDINAL BB
ESCALA 1 / 75




PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/2000

RES: _____
TIP: _____

| | | |
|--|--|--|
| PROJETO: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR | | ÁREA TOTAL TERRENO 158,16 m ² |
| PROV.: LUIZ LEANDRO DA SANTOS | | |
| LOCAL: RUA JOSE DINIZ DE CARVALHO FALCÃO, S/N CENTRO - LICENÇA PS. | | ÁREA DE CONSTRUÇÃO 38,16 m ² |
| PROJ. RESPONSÁVEL: | | ÁREA DA COBERTA 46,25 m ² |
| PROJ. EXECUTIVO: | | TAXA DE OCUPAÇÃO 46,45 m ² |
| PROJ. ARQUITETÔNICO: | | ÁREA DA COBERTA 38,08 m ² |
| PROJ. ELÉTRICO: | | |
| PROJ. PAVIMENTAÇÃO: | | |
| PROJ. PLANTAS DE SÍTIO: | | |
| PROJ. PLANTAS DE COBERTURA: | | |
| PROJ. PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO: | | |
| PROJ. LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO: | | |

2012 08/16

| | | | |
|--|-------------------------------|------------------------------------|----|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA | OUTROS CRÉDITOS | | 12 |
| | 03-SEQUENCIAL | 04-INSCRIÇÃO | |
| | 05-COMPETÊNCIA 900012.22.6 | 06-PARCELA/PROCESSO 900012.22.6 | |
| 07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900012.22.6 | | 08-VENCIMENTO 23/03/2022 | |
| 09-CONTRIBUINTE LUIZ LEANDRO DOS SANTOS - CPF 160.057.674-53 | | | |
| 10-ENDEREÇO RUA BONSUCESSO, 137 MUNICÍPIOS Cep 58302-135 SANTA RITA-PB | | | |
| 11- | | | |
| ISS RETIDO NA FONTE | | | |
| Data 21/02/22 Valor Original R\$ 134,52 | | | |
| T S D R\$ 3,08 | | | |
| TOTAL R\$ 137,60 | | | |
| N.NÚMERO: 20220001117 | | DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022 | |
| 12-MENSAGENS ISS DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES. | | | |
| CONTRIBUINTE OPERADOR: 031524 | | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO V | |

| | | | |
|---|-------------------------------|------------------------------------|----|
|  PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA | OUTROS CRÉDITOS | | 12 |
| | 03-SEQUENCIAL | 04-INSCRIÇÃO | |
| | 05-COMPETÊNCIA 900011.22.0 | 06-PARCELA/PROCESSO 900011.22.0 | |
| 07-TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900011.22.0 | | 08-VENCIMENTO 23/03/2022 | |
| 09-CONTRIBUINTE LUIZ LEANDRO DOS SANTOS - CPF 160.057.674-53 | | | |
| 10-ENDEREÇO RUA BONSUCESSO, 137 MUNICÍPIOS Cep 58302-135 SANTA RITA-PB | | | |
| 11- | | | |
| ALVARA DE CONSTRUCAO PADRAO BAIXO | | | |
| Data 21/02/22 Valor Original R\$ 6,86 | | | |
| T S D R\$ 3,08 | | | |
| TOTAL R\$ 9,94 | | | |
| N.NÚMERO: 20220001116 | | DATA DE EMISSÃO: 21/02/2022 | |
| 12-MENSAGENS ALVARA DE UMA CASA RESIDENCIAL DE ALVENARIA 38,16M2. Valor Calculado: R\$ 0,18 x 38.16 | | | |
| CONTRIBUINTE OPERADOR: 031524 | | AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO V | |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

053-469130112-2

22/FEV/2022 HORA DE: 10:11:23

LOT. 13/022275-5 TERM 04684

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 9,94

81750000002 8942454203

20322022004 01116000003

053-469130112-2

1ª VIA

loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

053-469130112-6

22/FEV/2022 HORA DE: 10:10:41

LOT. 13/022275-5 TERM 04684

LOCALIDADE: LUCENA

AG. VINCULADA: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LUCENA-PB

VALOR DO PAGAMENTO: 097,60

81780000001 375024542023

20322022004 01117000001

053-469130112-6

3ª VIA

loterias CAIXA

MUNICIPIO DE LUCENA

CNPJ. 08.924.813/0001-80

SECRETARIA DE RECEITA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 3033

PROPRIETÁRIO:

NOME: LUIZ LEANDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 160.057.674-53

AUTOR DO PROJETO:

NOME:

CREA (CAU) nº: / ART (RRT) PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: RICARDO SANTOS COSTA

CREA (CAU) nº: 03647675458/ ART (RRT) OBRA: CFT2201640701

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: LUIZ LEANDRO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 160.057.674-53

Tendo em vista o constante no processo nº 2085 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 16/02/2022 a obra denominada de RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, a ser executada no endereço: RUA JOSE ONILDO DE CARVALHO, SN, no Bairro: CENTRO, LUCENA-PB

Dados da obra:

Áreas principais

| Categoria | Destinação | Tipo de Obra | Área (m ²) |
|------------------------|-------------------------|--------------|------------------------|
| Obra Nova | Residencial unifamiliar | Alvenaria | 38,16 |
| Área Resultante | | | 38,16 |
| Área Liberada | | | 38,16 |

Área total da obra: 38,16 m²

Especificação: CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA SIMPLES COBERTA EM MADEIRA E TELHA CANAL COM 38,16M2 DE AREA CONSTRUIDA

Observações:

LUCENA - PB, em 16 de Fevereiro de 2022
Rodolfo Moraes de Lucena
Prefeitura Municipal de Lucena-PB
Secretário Adjunto da Receita



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

| PROTOCOLO | SOLICITANTE | TIPO | ORIGEM | DESTINO | DATA |
|------------|-------------------------|--|---|---|---------------------|
| 00883/2023 | LUIZ LEANDRO DOS SANTOS | LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) < = 2022 | PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL | > PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO | 09/11/2023 09:52:04 |